



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2751

PROJETO DE LEI Nº 47/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "Professora MARIA VIEIRA DE MORAES LOURENÇO, a rotatória localizada na confluência das Ruas Duque de Caxias, Duque de Caxias Norte e Avenida Painguás, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirassununga. 03 de Setembro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 47/97

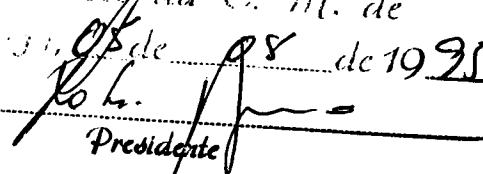
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

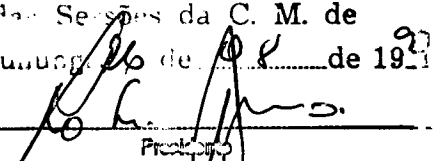
Artigo 1º) - Fica denominada de "Professora MARIA VIEIRA DE MORAES LOURENÇO, a rotatória localizada na confluência das Ruas Duque de Caxias, Duque de Caxias Norte e Avenida Painguás, neste Município.

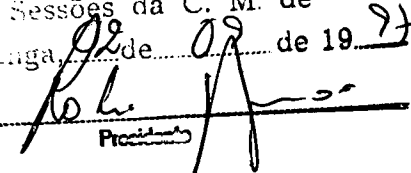
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

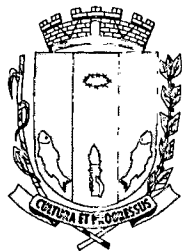
Pirassununga, 05 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 08 de 1997

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 08 de 1997

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 08 de 1997

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

13
A

JUSTIFICATIVA

A Professora **MARIA VIEIRA DE MORAES LOURENÇO** nasceu em Pirassununga em 2 de Dezembro de 1893, descendente de velhas famílias rurais desta cidade e figuras de proeminência na política e no desenvolvimento sócio econômico de Pirassununga.

Era filha do Dr. Manoel Jacinto Vieira de Moraes, Intendente Municipal, deputado e senador estadual, e de D. Rita Franco da Silveira Vieira de Moraes. Educada à moda das antigas famílias abastadas teve professores particulares para as primeiras letras, línguas estrangeiras e prendas domésticas, ingressando a seguir na Escola Normal local onde se diplomou professora na primeira turma.

Em 1915, casou-se com o farmacêutico José Gomes Lourenço de cuja união teve os seguintes filhos: Antonio, falecido; Noêmia, falecida e Maria Stella, casada com o professor e jornalista José Aparecido Caruso Neto.

A professora Maria Vieira de Moraes Lourenço dedicou a sua vida ao magistério público, e principiou como professora, e depois, como Orientadora Educacional na Escola Normal local onde era conhecida pelas alunas que a admiravam, em virtude do carinho e competência com que eram tratadas como D. Quena. Em seguida, passou a exercer igual cargo em São Paulo, no Ginásio Estadual Fernão Dias Paes Leme, cargo no qual se aposentou.

Faleceu nesta cidade onde tornou a residir em 12 de outubro de 1989.



Câmara Municipal de Pirassununga

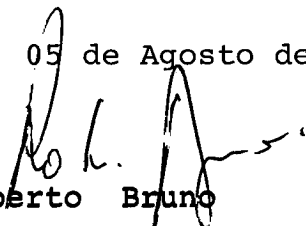
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

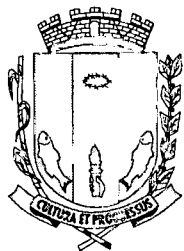
04/8

Foi uma existência inteiramente dedicada à Educação e a obras sociais como prestando assistência ao Orfanato Menino Deus, Conferência de São Vicente de Paula e Asilo de Velhice e Mendicidade, principalmente. É preciso ressaltar também os serviços prestados à Revolução Constitucionalista de 1932, organizando, confeccionando roupas e servindo refeições na Casa do Soldado desta cidade.

A homenageada, portanto, muito trabalhou em prol da Sociedade Pirassununguense, sendo justa a lembrança.

Pirassununga, 05 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

75
16

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 47/97, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de "Professora MARIA VIEIRA DE MORAES LOURENÇO", a Rotatória localizada na confluência das Ruas Duque de Caxias, Duque de Caxias Norte e Avenida Painguás, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

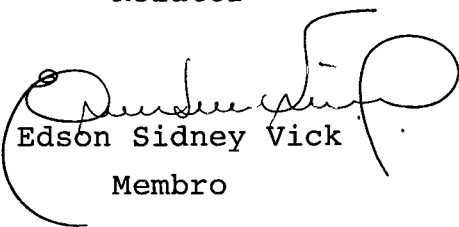
Sala das Comissões, 05/AGOSTO/1997.


Valdir Resa

Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio

Relator


Edson Sidney Vick

Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

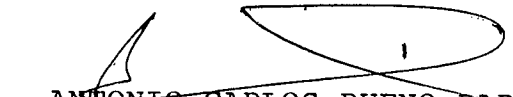
- LEI Nº 2.841/97 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "Professora MARIA VIEIRA DE MORAES LOURENÇO", a rotatória localizada na confluência das Ruas Duque de Caxias, Duque de Caxias Norte e Avenida Painguás, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de setembro de 1.997.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
ecss/.

